

REQUERIMENTO Nº 057/2022

Senhor Presidente,

Considerando a pequena quantidade de sepulturas disponíveis em nosso Cemitério Municipal que vem causando preocupação em toda comunidade que ali deseja que seus entes permaneçam quando falecerem;

Considerando a notícia trazida a esta Casa por alguns munícipes, proprietários de jazigos perpétuos, relatando o sepultamento de falecidos, parentes ou não, sem qualquer autorização formal dos familiares proprietários;

Considerando o constrangimento dessas famílias que foram surpreendidas com a ocupação imprudente e desavisada de seus jazigos, fato que inclusive causou entre elas inconformismo e significativo abalo moral;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário de Saúde, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

1. Como vem sendo realizado o controle de utilização e ocupação das sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal?
2. Quem é o responsável pelo controle de sepultamentos em sepulturas, perpétuas ou não, no Cemitério Municipal?
3. Os sepultamentos são precedidos de algum documento formal em que o proprietário autoriza a utilização de seu Jazigo?
4. Em caso de resposta positiva, qual o conteúdo dessa autorização e quem efetivamente pode assiná-lo no caso de óbito do proprietário?

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de março de 2022.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador